

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 033/2023**

PROJETO DE LEI Nº 4.012/2023

Altera a Lei nº 4.618/2022, para prorrogar o prazo para execução do Programa de Combate à Dengue "Desentulha".

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafiado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

A Comissão, todavia, sugere supressão dos arts. 1º e 2º do projeto, com renumeração dos demais artigos.

Além disso, recomenda emenda modificativa no atual art. 3º, renumerado para art. 1º, para constar a seguinte redação:

Art. 1º O artigo 2º da Lei 4.618, de 17/10/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O prazo dos contratos será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ainda que a vigência se estenda para o exercício seguinte.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Paulo Augusto Malta Moreira

Marilda da Silva